



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

**ADITIVO TERCEIRO AO CONTRATO Nº 04/2020**

**CONTRATANTE - o MUNICÍPIO DE MORMAÇO**, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, em Mormaço-RS, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, RODRIGO JACOBY TRINDADE, residente e domiciliado neste Município, portador de CPF nº 526.100.550-72.

**CONTRATADA – ROBERTO CARLOS MENDES LEITE ME**, CNPJ 01.045.862/0001-01, com sede na Rua Arthur Lângaro, 575, em Passo Fundo – RS, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO CARLOS MENDES LEITE, portador do CPF nº 477.686.730-34, residente e domiciliado na cidade de Passo Fundo – RS.

As partes acima identificadas, deliberam firmar este ADITIVO ao contrato de locação de copiadoras firmado em 04 de maio de 2020, decorrente do Processo de Licitação nº 10/2020, Dispensa de Licitação nº 02/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Quarta do Contrato Primitivo acima referido, passando a vigorar pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de maio de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor mensal a ser pago a Contratada será de 794,82 (setecentos e noventa e quatro reais com oitenta e dois centavos), referente a franquia global de 14.000,00 cópias mensais

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 04 de maio de 2020.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

Mormaço-RS, 28 de abril de 2023.

Rodrigo Jacoby Trindade  
Prefeito Municipal - Contratante

Roberto Carlos Mendes Leite  
Roberto Carlos Mendes Leite ME - Contratada

TESTEMUNHAS: